



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
*Secretaria Municipal de Educação*

## **ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através da sua Pregoeira designada, atendendo ao questionamento apresentado pela empresa RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimento quanto ao Pregão Presencial n.º 036/2018 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, conforme a seguir:

**Esclarecimento 01:** O item 4.4 do edital que a Licitante, pessoa jurídica, poderá apresentar proposta para mais de uma linha, limitado a 10 (dez veículos, seguindo as ordens de uma lei municipal da cidade. Porém, esta lei diz que uma empresa tem o limite de GANHAR 10 linhas em uma licitação, e como todos sabemos, nem sempre uma empresa consegue ganhar uma determinada linha que ela disputa. Portanto, peço que seja analisado, para que seja liberado a participação de mais lotes para a disputa, com o limite de GANHO de 10 linhas por empresa. A partir deste pensamento, se por acaso alguma empresa GANHE as 10 linhas ela ficaria automaticamente desclassificada de outras linhas que poderia vir a classificar. Assim, o edital não prejudicaria nenhuma empresa e nenhuma empresa descumpriria ou violaria a lei municipal.

**Resposta:**

Caso o licitante apresente proposta para mais de (10) dez rotas, a proposta será desclassificada, conforme os itens 4.4 e 4.5 do edital.

**Esclarecimento 02:** No item 14.4.1 do edital diz que os veículos da empresa deveram estar licenciados no município de Patos de Minas, porém nem todas empresas que vão participar desse certame são do Município, e essa parte que diz que os veículos têm que ser do município, está sendo prejudicial as empresas fora do município. Uma vez que a licitação é de âmbito Nacional, todas empresas podem participar desta licitação. Portanto, solicitamos também que seja retirado esse termo.



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
*Secretaria Municipal de Educação*

**Resposta:**

Para garantir maior competitividade ao certame, tal exigência será retirada do edital.

**Esclarecimento 03:** Pedimos para que seja melhor especificado quanto ao TIPO do veículo, por exemplo, algumas rotas exigem de 16 a 20 lugares, e sabemos que existem vans que possuem até 21 lugares. Diante disso, poderíamos prestar o serviço com um veículo TIPO VAN, ou teríamos que fazer o atendimento em um veículo TIPO MICRO ÔNIBUS? Esse esclarecimento é de grande importância, visto que influencia diretamente no custo da determinada linha ou lote.

**Resposta:**

Ressalto que os veículos tipo van que possuem capacidade até 21 lugares podem participar nas rotas que exigem capacidade de 16 a 20 lugares.

Patos de Minas, 05 de setembro de 2018.

Dersoni Pereira Marques  
Diretor de Transporte Escolar  
Matr. 4886

**Dersoni Pereira Marques**  
Diretor de Transporte Escolar



RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 18.445.645/0001-01 INSC. ESTADUAL: 002130483.00-89

RUA ALBERTO CAMPOLINA DINIZ \* 40 BAIRRO CENTRO COMPLEMENTO ALTO DA SERRA CEP: 35.740-000

MUNICÍPIO DE ESMERALDAS MG - TELEFONE: 31-99144-6857 ou 31-99921-3512

EMAIL: rveturismo@yahoo.com / victormeryguita@yahoo.com.br

Venho através deste, solicitar junto ao Setor de compras e licitação da Cidade de Patos de Minas, para que seja melhor explicado ou ratificado Alguns itens do edital PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 171/2018:

O item 4.4 do edital diz que a Licitante, pessoa jurídica, poderá apresentar proposta para mais de uma linha, limitado a 10 (dez) veículos, seguindo as ordens de uma lei municipal da cidade. Porém, esta lei diz que uma empresa tem o limite de GANHAR 10 linhas em uma licitação, e como todos sabemos, nem sempre uma empresa consegue ganhar uma determinada linha que ela disputa. Portanto, peço que seja analisado, para que seja liberado a participação de mais lotes para a disputa, com o limite de GANHO de 10 linhas por empresa. A partir deste pensamento, se por acaso alguma empresa GANHE as 10 linhas ela ficaria automaticamente desclassificada de outras linhas que ela poderia vir a classificar. Assim, o edital não prejudicaria nenhuma empresa e nenhuma empresa descumpriria ou violaria a lei municipal.

No item 14.4.1 do edital diz que os veículos da empresa deveriam estar licenciados no município de Patos de Minas, porém nem todas empresas que vão participar desse certame são do Município, e essa parte que diz que os veículos tem que ser do município, está sendo prejudicial as empresas de fora do município. Uma vez que a licitação é de âmbito Nacional, todas empresas podem participar desta licitação. Portanto, solicitamos também que seja retirado esse termo.

Pedimos para que seja melhor especificado quanto ao TIPO do veículo, por exemplo, algumas rotas exigem de 16 a 20 lugares, e sabemos que existem vans que possuem até 21 lugares. Diante disso, poderíamos prestar o serviço com um veículo TIPO VAN, ou teríamos que fazer o atendimento em um veículo TIPO MICRO ÔNIBUS? Esse esclarecimento é de grande importância, visto que influencia diretamente no custo da determinada linha ou lote.

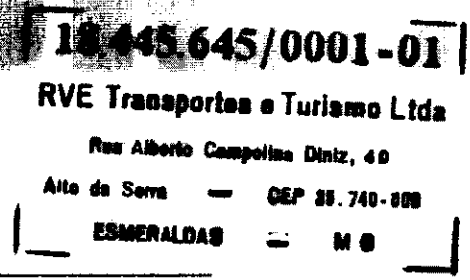
Na certeza que nossas dúvidas sejam esclarecidas, agradecemos imensamente.

Esmeraldas, 04 de setembro de 2018

Att,

RVE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 18.445.645/0001-01



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANA MARIA GUIMARAES SILVA  
 REG. EXPRESSO DO COND. DE: 202  
 NR: 202/2011

CPF: 430 787 136 20 | DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1964

ENDERECO: ROBERTO CALO LEITE GUIMARAES MARCA DAS DORES MARCELINO

SEXO: FEMEA | AGO: 2 | COT. 001

Nº RENOVACAO: 03008029476 | DATA DE EMISSAO: 01/02/2011 | DATA DE VALIDACAO: 06/10/2001

OBSERVACAO:

LOCAL: RIBEIRAO DAS NEVES, SP | DATA DE EMISSAO: 02/02/2016

Assinatura: Roberto Galvão Diretor DETRAN/SP

Nº RENOVACAO: 03008029476

1271388957



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209885454

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173220313306

requer a V.S.\* o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**ESMERALDAS**

Local

31 Outubro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6391250 em 19/12/2017 da Empresa RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, Nire 31209885454 e protocolo 175089027 - 31/10/2017. Autenticação: 6BC81C97A67EAA29A52F8E2238EA1FF818F4E9C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/508.902-7 e o código de segurança kJnb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/508.902-7	J173220313306	31/10/2017

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
078.920.466-58	VICTOR NERY GUIMARAES SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6391250 em 19/12/2017 da Empresa RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, Nire 31209885454 e protocolo 175089027 - 31/10/2017. Autenticação: 6BC81C97A67EAA29A52F8E2238EA1FF818F4E9C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/508.902-7 e o código de segurança kJnb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**

CNPJ N. 18.445.645/0001-01

NIRE 312.0988545-4

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual,

**ANA MARIA GUIMARÃES SILVA**, brasileira, natural de Belo Horizonte/MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 03 de julho de 1964, inscrito no CPF sob o nº. 488.787.156-20, portador da Carteira de Identidade nº. MG-2.920.775 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tavares de Melo, n. 178, bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte/MG, CEP. 31.150-130.

**VICTOR NERY GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15 de março de 1988, inscrito no CPF sob o nº. 078.920.466-58, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15.028.139 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tavares de Melo, n. 178, bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte/MG, CEP. 31.150-130.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada atuante sob a denominação social **RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.445.645/0001-01, devidamente registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 312.0988545-4, com sede social na Rua Alberto Campolina Diniz, n. 40 - Alto da Serra, bairro Centro, em Esmeraldas/MG; resolve de comum acordo promover a Quarta Alteração em seu registro atual, em consonância com a cláusula e condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passará a ser de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Ficando assim, o Capital Social distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
ANA MARIA GUIMARÃES SILVA	50%	95.000	R\$ 95.000,00
VICTOR NERY GUIMARÃES SILVA	50%	95.000	R\$ 95.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 190.000,00"</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios da sociedade, após a presente alteração contratual, deliberam, nesta oportunidade, transcrever neste instrumento particular todas as cláusulas do contrato primitivo e das alterações posteriores, pela forma que vigorarão doravante abaixo constante.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6391250 em 19/12/2017 da Empresa RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, Nire 31209885454 e protocolo 175089027 - 31/10/2017. Autenticação: 6BC81C97A67EAA29A52F8E2238EA1FF818F4E9C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/508.902-7 e o código de segurança kJnb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

# RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

CNPJ N. 18.445.645/0001-01  
NIRE 312.0988545-4

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ARQUIVAMENTO

A partir desta data todos os atos praticados pela sociedade serão arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade é de natureza jurídica limitada, sob a denominação de **RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**, com sede à Rua Alberto Campolina Diniz, nº 40 - Alto da Serra, bairro Centro, em Esmeraldas/MG, CEP 35.740-000 e de denominação fantasia **RVE TURISMO**.

A sociedade poderá instalar filiais em qualquer parte do país, segundo as suas necessidades e deliberação social.

Fica eleito o foro de Esmeraldas - MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

- Transporte rodoviário de passageiros, regular, intra municipal, não metropolitano,
- Transporte de escolares,
- Transporte Rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano,
- Transporte Rodoviário de passageiros, regular, internacional,
- Aluguel de automóveis com condutor municipal,
- Aluguel de ônibus municipal com motorista,
- Aluguel de automóveis com condutor, intermunicipal, interestadual, internacional,
- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios,
- Transporte rodoviário de cargas em geral municipal,
- Transporte em veículos de tração animal ou humana - exceto no âmbito municipal.
- Guarda móveis quando integrado a empresa de transporte de mudanças,
- Locadora de carros,
- Locação de caminhões sem condutores.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 190.00,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ANA MARIA GUIMARÃES SILVA	50%	95.000	R\$ 95.000,00
VICTOR NERY GUIMARÃES SILVA	50%	95.000	R\$ 95.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 190.000,00"</b>





#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade continua sendo administrada pelos sócios - administradores **ANA MARIA GUIMARÃES SILVA**, acima já qualificado e **VICTOR NERY GUIMARÃES SILVA**, acima já qualificado, que na qualidade de sócios administradores, assinarão todos e quaisquer documentos atinentes à sociedade, isoladamente ou em conjunto, ficando-lhes vetado usá-lo em proveito próprio, avais, abonos, finanças e correlatos, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem a autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Fica expressamente proibido aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios ao objetivo social da sociedade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se Balanço Geral em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, e a proporção da participação societária de cada um, serão distribuídos os lucros ou prejuízos correspondentes ao período ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

**Parágrafo Único.** A sociedade por deliberação dos sócios, levantar balanços intermediários, ficando desde já autorizada a capitalização e/ou distribuição do resultado assim apurado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIREITO DE RETIRADA, FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, falência, insolvência civil ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE DAS QUOTAS SOCIAIS**

As quotas sociais da sociedade objeto do presente instrumento ficam gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade conjugal, assim como de impenhorabilidade e de inalienabilidade, sob qualquer forma ou condição, independentemente de prazo.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO

Os sócios declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em formato digital.

Esmeralda/MG,01 de outubro de 2017

---

ANA MARIA GUIMARÃES SILVA  
[CPF N.488.787.156-20]

---

VICTOR NERY GUIMARÃES SILVA  
[CPF N. 078.920.466-58]





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/508.902-7	J173220313306	31/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
488.787.156-20	ANA MARIA GUIMARAES SILVA
078.920.466-58	VICTOR NERY GUIMARAES SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6391250 em 19/12/2017 da Empresa RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, Nire 31209885454 e protocolo 175089027 - 31/10/2017. Autenticação: 6BC81C97A67EAA29A52F8E2238EA1FF818F4E9C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/508.902-7 e o código de segurança kJnb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, de nire 3120988545-4 e protocolado sob o número 17/508.902-7 em 31/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6391250, em 19/12/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.920.466-58	VICTOR NERY GUIMARAES SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.787.156-20	ANA MARIA GUIMARAES SILVA
078.920.466-58	VICTOR NERY GUIMARAES SILVA

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Página 1 de 1

...esa RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, Nire 31209885454 e protocolo  
...A29A52F8E2238EA1FF818F4E9C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para  
...g.gov.br e informe nº do protocolo 17/508.902-7 e o código de segurança kJnb Esta cópia foi  
... por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6391250 em 19/12/2017 da Empresa RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, Nire 31209885454 e protocolo 175089027 - 31/10/2017. Autenticação: 6BC81C97A67EAA29A52F8E2238EA1FF818F4E9C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/508.902-7 e o código de segurança kJnb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



---

## pedido de esclarecimento RVE TRANSPORTES

2 mensagens

**Victor Nery** <rveturismo@yahoo.com>

5 de setembro de 2018 11:54

Para: "licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br" <licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>, Neimar Aparecido Da Silveira <expressocaracois@outlook.com>



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

---

### 3 anexos

 **4º alteração social.pdf**  
1437K

 **CNH ANA MARIA.docx**  
1018K

 **pedido de esclarecimento.pdf**  
588K

---

**Diretoria de Licitações** <licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>

5 de setembro de 2018 12:07

Para: Victor Nery <rveturismo@yahoo.com>

Confirma o recebimento do email.

Comissão de Pregão Presencial

2018-09-05 11:54 GMT-03:00 Victor Nery <rveturismo@yahoo.com>:



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).